



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.481, de 21 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a designação dos Membros da Equipe de Agentes Públicos de Processos Licitatórios, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, no uso de suas atribuições legais, designa os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação no âmbito do Município de Cedral, conforme indicado na presente

PORTARIA:

Artigo 1.º - Ficam designados, para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio os (as) servidores (as):

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Titular: BEATRIZ JODAS GONÇALVES MELO – RG: 45.184.684-9 e CPF: 368.902.388-26;
Suplente: COSME MEDINA JUNIOR – RG: 18.765.657-5 e CPF: 121.505.268-59.

II. EQUIPE DE APOIO:

BÁRBARA PATRICIA DATORRE - Escriturária – RG: 47.367.029-X e CPF: 365.943.208-31;
VERA ALICE BURIM MANFRE – RG: 21.724.668-0 e CPF: 070.663.398-94;
EMERSON CLAUDINE SALA GRANDIZOL – RG: 32.655.251-0 e CPF: 272.176.178-12.

Artigo 2.º - As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios amparados pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria n.º 3.322, de 09 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de dezembro de 2023; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600